**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para  que informe se existe a possibilidade de regulamentar através de proposta de lei municipal a divulgação do cardápio da merenda escolar pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tatuí.

**Justificativa**

Na última semana recebemos a informação de que a Prefeitura Municipal de Tatuí através de seu endereço eletrônico passará a divulgar o cardápio da merenda escolar. Iniciativa de grande valia e com importância social, além do seu destaque quanto a transparência das ações administrativas.

Este vereador discutiu durante o período eleitoral esta proposta e, inclusive, já havia subscrito escopo de um projeto de lei que estava em vias de protocolo interno na Câmara Municipal.

Diante da importância desta medida e com viés de garantir que esta ação seja praticada não somente nesta gestão, mas nas outras que a seguirem, apresentamos este pleito ao Executivo Municipal.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Maio de 2018.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**